



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 83.103.335/0001-48



83.102.335/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRAS

Rua Alexandre Guilherme Figueredo, nº 68
Centro - CEP 88.380-000
PIÇARRAS - SC

PORTARIA N.º 374/2013

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o **art. 40, § 2º e 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003)**, e em conformidade com os Artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 038/01, e considerando o que consta do Processo nº **007/2013**,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **PENSÃO POR MORTE**, à dependente do servidor José Paulo Vieira, falecido em 02/09/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2 O valor total dos proventos de pensão será pago na proporção de 100% (cem por cento) à dependente Ruth Antônio Pereira Vieira.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneárias-Piçarras (SC), 02 de Setembro de 2013.

Leonel José Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL

21/9/13

Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras

Aline Zorzan de Almeida 4074

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 02 de Setembro de 2013.

Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda